



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUETINHA

RESOLUÇÃO DE MESA N. 004-01/2021, de 09 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre o adiantamento de dia da sessão plenária ordinária dos dias 23 e 30 de dezembro de 2021, da Câmara de Vereadores de Forquethina.

CONSIDERANDO adaptações administrativas em virtude da semana do Natal, o PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUETINHA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, promulgar a seguinte **RESOLUÇÃO DE MESA**:

Art.1º- As Sessões Plenárias Ordinárias dos dias 23 e 30 de dezembro de 2021, ficam adiantadas para o dia 22 e 29 de dezembro de 2021 respectivamente, às 18 horas e 30 minutos

§1º A eventual não participação do Vereador, por ausência, na hora e data designada para sessão, será tida como falta, com prejuízo de seu subsídio.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FORQUETINHA, 09 de dezembro de 2021.


JAIR JACÓ GRODERS,
Presidente.

Registre-se e Publique-se

CLARICE GRODERS
Secretária